



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Em 23 de outubro de 2025, foi publicado a Concorrência Pública nº 020/2025, com o objetivo de contratação de empresa especializada na construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, porém o certame possui algumas inconsistências que inviabilizam seu prosseguimento, conforme será exposto a seguir.

A planilha que fundamenta todo projeto está apresentando algumas incongruências, que apesar de sutis tem o poder de comprometer a viabilidade do certame, haja vista que incidem sobre a execução do objeto, podendo acarretar prejuízos tanto para a Administração quanto para os licitantes.

Um item da planilha não foi computado ao total final, o que interfere diretamente na execução do objeto, bem como no limite de inexigibilidade da proposta. Este equívoco poderia ser resolvido facilmente mediante publicação de errata, porém, para que haja uma análise pormenorizada de eventuais inconsistências a fim de dirimi-las por completo, o cancelamento revela-se como a melhor solução.

Pelas razões apresentadas, à luz do princípio da Supremacia do Interesse Público e da Autotutela, CANCELO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2025, a fim de evitar prejuízos tanto à Administração quanto aos licitantes. Informo, ainda, que após as devidas alterações, novo edital será publicado.

Sem mais, notifique as empresas participantes do resultado desta Decisão, disponibilizando-a em sua íntegra no site do Município, sob o endereço: www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente, bem como, no meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pinheiros/ES, 03 de novembro de 2025.

LUCIANA ELLEN PASSOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social